

PORTARIA CAGE Nº 07, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual; considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; considerando o disposto na Portaria 699, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os Demonstrativos do Balanço Orçamentário e da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de março de 2025, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,
Contador e Auditor-Geral do Estado
CPF 001.035.450-69
CRC RS 103.575/O-4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2024 A MARÇO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	
RECEITAS CORRENTES (I)	7.808.705.461,42	5.768.564.481,31	6.965.952.657,89	7.312.679.124,93	7.768.233.030,18	7.179.563.884,08	7.490.253.788,61	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.900.567.712,50	3.797.122.129,72	4.693.421.020,19	5.390.906.806,10	5.799.783.239,22	5.380.353.120,07	4.883.951.142,69	
ICMS	4.256.773.804,22	3.280.696.466,08	3.603.033.777,37	4.452.348.997,04	4.985.951.336,47	4.562.204.435,64	4.137.226.871,88	
IPVA	935.921.966,38	173.905.257,82	375.498.714,90	266.004.361,38	142.701.019,97	99.148.610,37	75.325.586,39	
ITCD	111.097.368,83	41.341.341,31	80.693.001,22	132.857.676,54	131.497.090,53	210.028.264,81	141.989.961,86	
IRRF	305.264.382,37	190.231.761,87	404.178.423,75	290.105.875,53	297.046.020,64	302.159.945,53	305.972.076,67	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	291.510.190,70	110.947.302,64	230.017.102,95	249.589.895,61	242.587.771,61	206.811.863,72	223.436.645,89	
Contribuições	514.711.936,63	211.081.281,69	708.861.508,25	463.907.282,68	472.775.717,59	478.914.404,62	457.710.068,95	
Receita Patrimonial	94.899.575,45	180.659.157,78	175.472.109,87	135.860.472,29	180.179.920,35	157.731.193,06	177.283.189,89	
Rendimentos de Aplicação Financeira	72.383.374,00	124.795.649,97	125.716.351,56	110.663.940,07	157.477.279,72	114.743.295,54	153.015.927,07	
Outras Receitas Patrimoniais	22.516.201,45	55.863.507,81	49.755.758,31	25.196.532,22	22.702.640,63	42.987.897,52	24.267.262,82	
Receita Agropecuária	1.795,00	11.491,20	8.762,00	122.567,50	7.889,20	3.971,15	4.540,06	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	48.734.051,97	8.934.718,68	58.941.929,25	49.259.490,79	56.811.174,84	47.209.308,82	60.993.776,65	
Transferências Correntes	1.160.216.911,71	1.286.456.322,92	1.057.779.871,33	1.123.418.014,93	1.150.064.211,85	1.062.718.775,53	1.798.077.031,77	
Cota-Parte do FPE	295.083.070,24	349.953.112,73	346.618.153,12	235.541.726,87	295.210.406,21	242.731.217,47	264.902.982,81	
Transferência da LC 61/1989	43.160.066,77	45.427.426,53	57.082.663,68	50.456.175,03	68.284.054,84	74.538.945,97	50.606.749,23	
Transferências do FUNDEB	591.398.886,78	379.251.137,01	430.459.619,38	553.205.572,14	512.375.896,16	499.583.393,40	577.601.604,22	
Outras Transferências Correntes	230.574.887,92	511.824.646,65	223.619.435,15	284.214.540,89	274.193.854,64	245.865.218,69	904.965.695,51	
Outras Receitas Correntes	89.573.478,16	284.299.379,32	271.467.457,00	149.204.490,64	108.610.877,13	52.633.110,83	112.234.038,60	
DEDUÇÕES (II)	2.696.384.354,59	1.736.615.816,95	2.195.008.145,50	2.369.773.056,01	2.494.900.509,25	2.277.121.812,86	2.435.812.397,86	
Transferências Constitucionais e Legais	1.551.102.428,59	910.354.187,65	1.092.533.069,85	1.271.409.948,98	1.323.351.083,19	1.196.575.264,21	1.267.415.360,31	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	284.414.179,60	156.618.595,50	350.535.358,80	242.812.719,54	244.007.814,43	249.132.235,45	250.823.313,31	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	7.429.798,99	19.168.260,39	18.873.309,81	23.884.549,60	9.262.785,72	198.759,83	47.900.517,77	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	23.629.121,27	54.276.403,04	61.972.943,73	44.501.315,15	60.067.947,16	35.198.076,86	38.270.505,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	829.808.826,14	596.198.370,37	671.093.463,31	787.164.522,74	858.210.878,75	796.017.476,51	831.402.701,47	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	5.112.321.106,83	4.031.948.664,36	4.770.944.512,39	4.942.906.068,92	5.273.332.520,93	4.902.442.071,22	5.054.441.390,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	70.616.510,00	250.000,00	1.950.000,00	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	5.112.321.106,83	3.961.332.154,36	4.770.694.512,39	4.940.956.068,92	5.273.332.520,93	4.902.442.071,22	5.054.441.390,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	121.330.010,13	20.000.000,00	17.094.528,00	-	-	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	5.112.321.106,83	3.840.002.144,23	4.750.694.512,39	4.923.861.540,92	5.273.332.520,93	4.902.442.071,22	5.054.441.390,75	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.311.642.017,26	10.461.634.768,95	7.924.415.953,74	7.307.647.008,12	7.260.442.915,11	90.559.735.091,60	91.023.375.302,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.347.319.729,76	7.905.396.713,33	5.805.125.473,88	5.155.105.447,13	5.347.696.460,46	65.406.748.995,05	66.948.088.372,38
ICMS	4.630.873.790,09	4.614.436.230,08	4.501.573.379,80	4.115.928.982,22	4.196.012.409,94	51.337.060.480,83	53.179.999.971,38
IPVA	51.365.523,32	1.981.787.351,62	629.737.058,61	388.436.460,33	487.497.611,24	5.607.329.522,33	5.417.461.738,00
ITCD	158.832.519,30	416.212.880,68	110.776.195,35	81.980.872,08	100.424.505,13	1.717.731.677,64	1.162.219.407,00
IRRF	297.170.171,38	556.762.388,29	306.037.519,34	321.382.380,60	332.460.882,12	3.908.771.828,09	4.331.798.861,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	209.077.725,67	336.197.862,66	257.001.320,78	247.376.751,90	231.301.052,03	2.835.855.486,16	2.856.608.395,00
Contribuições	487.599.998,08	786.661.990,29	478.860.281,72	501.182.042,45	508.597.094,62	6.070.863.607,57	6.193.222.242,00
Receita Patrimonial	184.490.683,44	240.034.743,22	179.327.644,95	195.276.810,52	224.868.846,58	2.126.084.347,40	1.679.058.248,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	166.206.102,01	124.442.300,12	153.011.343,23	168.159.399,85	153.058.993,39	1.623.673.956,53	1.188.649.565,00
Outras Receitas Patrimoniais	18.284.581,43	115.592.443,10	26.316.301,72	27.117.410,67	71.809.893,39	502.410.390,87	490.408.683,00
Receita Agropecuária	3.215,00	13.984,12	337.740,00	3.575,00	7.290,00	526.820,23	241.514,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	61.102.423,60	56.288.947,13	51.281.096,27	54.529.131,72	52.855.092,30	606.941.142,02	615.165.829,00
Transferências Correntes	1.164.714.704,60	1.449.068.170,63	1.262.331.744,94	1.273.067.642,37	1.051.464.414,16	14.839.377.816,74	14.428.985.625,00
Cota-Parte do FPE	323.930.925,05	365.964.075,81	384.028.190,98	491.078.533,91	328.296.778,85	3.923.339.174,05	4.242.157.072,00
Transferência da LC 61/1989	56.200.439,30	65.979.443,42	43.089.353,51	48.777.435,11	53.120.056,79	656.722.810,18	542.271.312,00
Transferências do FUNDEB	507.974.659,65	714.126.951,53	545.677.703,46	501.554.245,03	446.328.253,14	6.259.537.921,90	6.315.487.888,00
Outras Transferências Correntes	276.608.680,60	302.997.699,87	289.536.496,99	231.657.428,32	223.719.325,38	3.999.777.910,61	3.329.069.353,00
Outras Receitas Correntes	66.411.262,78	24.170.220,23	147.151.971,98	128.482.358,93	74.953.716,99	1.509.192.362,59	1.158.613.472,00
DEDUÇÕES (II)	2.342.190.940,09	3.749.366.476,50	2.614.846.542,80	2.326.524.447,10	2.375.970.883,16	29.614.515.382,67	29.846.843.343,38
Transferências Constitucionais e Legais	1.187.028.674,95	2.147.982.591,80	1.455.291.494,88	1.222.358.324,64	1.284.573.231,82	15.909.975.660,87	16.123.508.186,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	257.210.906,46	488.822.331,61	254.032.729,61	268.617.885,69	275.750.094,42	3.322.778.164,42	3.370.246.592,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	12.619.203,70	15.940.572,94	9.572.848,88	9.440.670,47	10.346.936,57	184.638.214,67	218.723.199,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	78.483.783,48	39.729.422,27	42.424.449,30	48.181.885,81	38.815.438,50	565.551.291,57	384.504.266,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	806.848.371,50	1.056.891.557,88	853.525.020,13	777.925.680,49	766.485.181,85	9.631.572.051,14	9.749.861.099,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.969.451.077,17	6.712.268.292,45	5.309.569.410,94	4.981.122.561,02	4.884.472.031,95	60.945.219.708,93	61.176.531.959,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	14.800.000,00	-	8.727.038,00	-	96.343.548,00	147.812.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.969.451.077,17	6.697.468.292,45	5.309.569.410,94	4.972.395.523,02	4.884.472.031,95	60.848.876.160,93	61.028.719.118,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	1.192.000,00	-	-	1.000.000,00	160.616.538,13	239.402.057,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.969.451.077,17	6.696.276.292,45	5.309.569.410,94	4.972.395.523,02	4.883.472.031,95	60.688.259.622,80	60.789.317.061,00

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE